



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo
25ª Subseção - Botucatu

Ofício nº 543/2017

Botucatu, 22 de agosto de 2017.

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento e agradecer pelo envio do Ofício nº 948/2017/GP, de 15 de agosto de 2017, cuidando da Moção nº 130/2017, de Autoria do ilustre Vereador Carreira (PSB), aprovado na Sessão Ordinária de 14 de outubro do corrente exercício, perante essa nobre Casa de Leis.

No mais, saúdo o ilustre Vereador-Autor e a todos ilustres Edis subscritores da aludida Moção de Congratulações, pelo reconhecimento atribuído em favor da combativa e dedicada classe dos Advogados inscritos nessa 25ª Subseção da OAB/SP.

Solicito, por gentileza, dar ciência do presente ao digno Edil autor da Moção em comento, assim como aos dignos Vereadores subscritores, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

André Murilo Parente Nogueira
OAB/SP - 25ª Subseção - Presidente

Exmo Sr. Dr. Izaias Colino

Dd. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 23/08/2017 Hora: 14:31:00

Procedência: OAB

Assunto: Moção nº 130/2017